



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.469

De 25 de setembro de 2006

Projeto de Lei nº 082/06

Autor: Vereador e 1º Secretário José Carlos Porsani

Denomina **Avenida Antonio Nigro Sobrinho**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de setembro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ANTONIO NIGRO SOBRINHO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "06", do loteamento denominado Jardim Nova América, com início na Rua Luiz Mauri e término na Rua Carlos Gomes do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDÉLCIO TOSITTO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006—Processo nº 000.971/1988 (Guichê nº 030.613/2006—"PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 29.setembro.06 - Exemplar nº 19.535.